



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº

"Denomina Praça Angelo Di Stasi o espaço público localizado na confluência da Rua do Oratório com a Rua Entá, na Mooca."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Angelo Di Stasi, o espaço público localizado na confluência da Rua do Oratório com a Rua Entá, na Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva homenagear a pessoa do Sr. Angelo Di Stasi, um exemplo de brasileiro que com condutas simples, preservava a boa convivência entre vizinhos e também exercia sua cidadania de forma correta e exemplar.

Nascido em 15 de maio de 1929, em Felitto, província de Salerno na Itália, veio para o Brasil no ano de 1949 com a expectativa de construir sua vida neste país transmissor.

Iniciou sua vida profissional como servente de obras até que em 1973 decidiu abrir a imobiliária Di Stasi localizada até hoje na Rua do Oratório, n. 2582.

Próximo do seu estabelecimento, na esquina entre a Rua do Oratório e Rua Enta, existia um terreno abandonado (objeto do presente Projeto de Lei). O Sr. Angelo começou a cuidar do local, fez toda a limpeza e foi aos poucos plantando mudas de árvores, inclusive trazidas da sua cidade natal na Itália, transformando o local que portava entulhos em um lindo canteiro de flores.

Infelizmente faleceu em 2014 deixando a praça como forma de agradecimento a região que o acolheu. A Praça encontra-se atualmente arborizada e foi cuidada com muito carinho pelo Sr. Angelo por 47 anos.

Desta forma, seria salutar manter viva a memória deste homem que tanto contribuiu para a comunidade, mantendo-se acesa a chama de seus ideais altruístas, extremamente desejáveis e necessários nos dias de hoje onde o egoísmo impera.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.